



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	340/2014
INTERESSADA	Escola Superior da CETESB
ASSUNTO	Credenciamento da Escola Superior da CETESB -Companhia Ambiental do Estado de São Paulo e Autorização do Curso de Especialização “Conformidade Ambiental com requisitos Técnicos Legais”
RELATOR	Cons. João Cardoso Palma Filho
PARECER CEE	Nº 479/2015 CES Aprovado em 11/11/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor-Presidente, em exercício, da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo encaminha a este Colegiado, por meio do Ofício nº 929/2014/P, protocolado em 04/12/2014, solicitação de Credenciamento da Escola Superior da CETESB-Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, com a Autorização do primeiro Curso de Especialização “Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais”, de acordo com as Deliberações CEE nºs 3/2000 e 108/2011.

Nesses termos, passamos a relatar o contido nos autos processuais.

1.2 APRECIÇÃO

• POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE RESPONSABILIDADE DIRETA DA ESCOLA SUPERIOR DA CETESB

- Promover a atualização e a capacitação de seus recursos humanos.
- Estreitar as relações de cooperação e transferência do conhecimento ambiental com as instituições públicas que atuam na defesa do meio ambiente.

• OBJETIVO

O objetivo deste Projeto é buscar o credenciamento da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, por meio de sua Escola Superior, como Instituição destinada ao aperfeiçoamento profissional de pessoal graduado em nível superior, no sistema de ensino do Estado de São Paulo, conforme Deliberação CEE Nº 03/2000.

• HISTÓRICO RESUMIDO DA INSTITUIÇÃO

A Lei Estadual nº 10.107, de 8 de maio de 1968, criou o Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB), cujo artigo 18 estabeleceu que o Poder Executivo estava autorizado a unificar os laboratórios pertencentes ou vinculados à Secretaria dos Serviços e Obras Públicas, que passariam a constituir um centro de estudos, pesquisas, ensaios e exames, levantamentos e treinamento de pessoal no campo da Engenharia Sanitária.

Essa lei foi regulamentada por meio do Decreto nº 50.079 (24/07/1968), que oficialmente criou o Centro Tecnológico de Saneamento Básico, o CETESB, que foi organizado em quatro setores: Setor Administrativo, Setor de Laboratórios, Setor de Treinamento e Setor de Estudos e Pesquisas.

Em junho de 1970, o primeiro presidente do CETESB - Octacílio Alves Caldeira -, publicou na Revista D.A.E. um artigo denominado "Realizações do CETESB, dentro da Nova Política de Saneamento Básico no Estado de São Paulo", em que descreve os primeiros passos da Instituição, relatando a realização de cursos, simpósios técnicos e a elaboração de publicações referentes às atividades de treinamento.

A capacitação dos quadros da CETESB foi historicamente considerado crucial para os objetivos da instituição, que contou com o importante apoio da Organização Panamericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do seu Programa para o Desenvolvimento (PNUD).

Em setembro de 1970, o CETESB encaminhou ao PNUD uma solicitação de cooperação técnica e financeira para desenvolver um amplo programa de pesquisa e de controle da poluição. A assinatura dos documentos básicos ocorreu em 1973 e, dessa forma, surgiu o "Projeto Brasil – Desenvolvimento de Programas de Pesquisa e Controle de Poluição no Estado de São Paulo", que perdurou por oito anos e trouxe inegáveis benefícios para a CETESB. Ressalte-se a concessão de inúmeras bolsas de estudo de especialização ou capacitação no exterior, a realização de cursos de pequena duração, palestras, conferências, seminários técnicos, programas de treinamento específico de nível médio e superior, cursos por correspondência dirigidos aos profissionais do saneamento básico, além de produção de livros, manuais técnicos e material audiovisual.

Posteriormente o CETESB passou por diversas reformulações, incorporou novas atribuições e transformou-se em uma companhia de economia mista, sendo denominada Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle de Poluição das Águas (1973), Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e Defesa do Meio Ambiente (1975), Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (1976) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (2009).

Em 1976 foi aprovada a primeira Norma de Treinamento sobre a participação dos funcionários em cursos internos e externos, definindo critérios e diretrizes para a capacitação do corpo funcional da empresa.

Em 1991, por meio do Relatório à Diretoria (RD) nº 107/91/T, foi aprovada a primeira Política de Capacitação Técnico-Científica para os funcionários da CETESB, como também foi criado o Comitê Executivo de Gestão da Política de Capacitação Técnico-Científica, que teve a atribuição de consolidar as responsabilidades de Gestão Empresarial da Diretoria, as funções sociais da Empresa e os Planos, Programas e Projetos, com a constante necessidade de Capacitação e Reciclagem Técnica e Científica e de pleno acesso em qualquer momento aos diferentes setores da empresa e ao corpo de funcionários.

No ano de 1997, a Política de Capacitação Técnica para os Funcionários da CETESB foi reformulada, com a organização do Plano de Capacitação Técnica, que visava à permanente atualização dos conhecimentos no campo de atuação da companhia, bem como um adequado desempenho de suas atividades e responsabilidades.

A Política de Capacitação e a composição e atribuições do Comitê de Capacitação têm sido frequentemente revisados, bem como se busca levantar as necessidades de treinamento e atualizar o Plano de Capacitação.

Em 2013, foi criada a Escola Superior da CETESB por meio da Decisão de Diretoria nº 181/2013/V/E, de 04 de junho de 2013, com a finalidade de propiciar a construção e a transferência dos conhecimentos desenvolvidos e consolidados no âmbito das suas competências e exercício das suas atividades, visando ao fortalecimento da atuação profissional na área de meio ambiente.

• LOCALIZAÇÃO DA SEDE E DO CURSO PRETENDIDO

Endereço: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo, SP. www.cetesb.sp.gov.br.

• DOCUMENTOS DA CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DA CETESB

Os seguintes documentos estão disponíveis no **Anexo 1** (de fls. 45 a 57).

- cópia da Lei nº 118, de 29 de junho de 1973;
- cópia autenticada do Extrato da Ata da 453ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CETESB;
- cópia autenticada do Extrato da Ata da 462ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CETESB;
- cópia do Estatuto Social social da CETESB, também disponível no sítio eletrônico: <http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/institucional/estatuto-social.pdf>
- cópia da Decisão de Diretoria nº 181/2013/V/E, de 04 de junho de 2013 que criou a Escola Superior da CETESB.

• SITUAÇÃO FISCAL E PARAFISCAL (de fls. 58 a 67).

Os seguintes documentos estão disponíveis no **Anexo 2**:

- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
- certidão positiva de débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- certidão negativa de débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- certidão negativa de débitos de Tributos Imobiliários.

• CURSOS EXISTENTES E PROJETOS DE NOVOS CURSOS

A CETESB oferece regularmente cursos de extensão, que abordam conceitos, instrumentos, procedimentos e técnicas para diagnóstico, gestão, monitoramento da qualidade, licenciamento, legislação, atendimento de emergências químicas e outros temas relacionados à área ambiental. A Agenda de Cursos e Treinamentos de 2014, está disponível no **Anexo 3** (de fls. 68 a 87).

Existe um gráfico às fls. 1, dos autos, sobre a participação do público externo e interno nos cursos e treinamentos práticos especializados desde 2009.

• ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DA ESCOLA SUPERIOR DA CETESB

O Regimento da Escola Superior da CETESB, devidamente aprovado pela Diretoria Plena, contém informações sobre sua organização acadêmica e administrativa e está sendo encaminhado em documento a parte.

• DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Centro de Treinamento;

Auditório Francisco Thomaz van Acker;

4 Salas de Aula climatizadas com todos os recursos de multimídia.

As salas de aulas 3 e 4 podem ser unidas para a capacidade de atendimento de aproximadamente 80 pessoas. Possui ainda salas de Informática, sala de apoio pedagógico, sala de apoio logístico, salas de café e copa, além de dependências administrativas e acesso à *Internet*.

O acesso à *Internet* é feito de duas maneiras: cabeado para as salas que dispõem de computadores de mesa, e por *Wireless* para outros dispositivos.

Acesso a Redes Sociais

• BIBLIOTECA

A Biblioteca da CETESB, denominada “Professor Dr. Lucas Nogueira Garcez”, atua como biblioteca-base do Programa de Comutação Bibliográfica (COMUT), de âmbito nacional e coopera também com o Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos (SCAD), coordenado pelo Cento Latino Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME), com a participação das bibliotecas integrantes da rede Biblioteca Virtual em Saúde (BVS).

Compõe-se de uma sala com área de 480 m² e oferece ambiente para a pesquisa, com 10 mesas para o estudo em grupo ou individual e leitura de livros, jornais e revistas.

Em seu acervo estão incluídos 53.444 livros, teses, periódicos, folhetos, mapas, vídeos, cartas e outros documentos cartográficos, RAP, EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impactos Ambientais), Normas Técnicas, Relatórios Técnicos, entre outros. Reúne a coleção de 373 títulos de periódicos técnico-científicos, nacionais e estrangeiros, dos quais 50 títulos constituem-se de edições correntes. Contém uma videoteca com 395 títulos e o usuário dispõe de duas cabines equipadas com televisores e vídeos para audição de CD/fitas, individualmente.

Os equipamentos da Biblioteca são os seguintes: 6 micros para uso de funcionários; 3 micros para consultas de usuários na base de dados; 2 nichos com vídeo/televisores para consulta dos vídeos; 2 armários para videoteca; 1 guarda volumes com 8 portas; 1 guarda volumes com 3 portas; 1 estante display para revistas; 97 estantes duplas; 05 estantes simples; 05 mapotecas de aço; 02 arquivos aço com 7 gavetas para microfichas; 37 armários de madeira p/relatórios; 1 copiadora xerox/scanner/fax.

Os dados sobre acervo, consultas, empréstimos e frequência de usuários internos e externos ao Acervo da Biblioteca, no período 2012 e 2013, podem ser vistos no quadro 1.

Todos os usuários conectados à rede CETESB têm acesso às bases eletrônicas da empresa EBSCO, com possibilidade de pesquisa por autor, título ou palavras-chave, e de *download* de documentos. As bases são as seguintes:

- *Environment Complete* - mais de 2,5 milhões de registros de milhares de títulos internacionais, retroagindo a mais de 100 anos e pelo menos 1.000 títulos ativos.

- *Green File* - registros bibliográficos em assuntos urbanos, desenvolvimento comunitário e história urbana.

- *Urban Studies Abstracts* - documentos sobre mudança climática global, poluição, construção, agricultura sustentável, energia renovável, reciclagem e efeitos ambientais.

As consultas às bases foram 1.351 em 2012; e 2.110 em 2013.

Quadro 1 - Dados sobre os atendimentos da Biblioteca da CETESB

	2012	2013
Frequência de usuários Internos	4.071	3.930
Frequência de usuários Externos	777	778
Consultas ao acervo	4.746	4.282
Empréstimos solicitados	2.137	1.416
Pesquisas atendidas	1.919	1.400
Encadernações e restaurações	132	161
Vídeos – inclusões	48	17
Vídeos – empréstimos	48	38
Inclusões no acervo	1.444	1.947

• Centro de Eventos

Localização: Prédio 1 – 1º andar

Características: auditório denominado “Augusto Ruschi”, com área de 290 m², com capacidade para 220 lugares, com elevador de acesso ao palco para deficientes, incluindo auditório e *hall* de entrada para recepção, serviços de *buffet* e exposições. Está equipado com mesa de som, câmera para filmar, microfones e projetor de multimídia.

• Laboratórios

Os laboratórios ambientais da CETESB estão localizados na sede, em São Paulo, e nas seguintes cidades do interior: Campinas, Cubatão, Limeira, Marília, Ribeirão Preto, Sorocaba e Taubaté.

Equipados com instrumentos analíticos de última geração, os laboratórios realizam mais de 400 mil análises por ano para o controle da poluição e o monitoramento da qualidade ambiental, visando proteger o meio ambiente e a saúde humana.

Pertencem à Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio (RBLE) e à Rede de Laboratórios de Ambiente y *Salud* de América Latina y el *Caribe* (RELAC), possuindo sistema de qualidade laboratorial com acreditação, junto ao INMETRO, pela NBR ISO/IEC 17.025, de 954 ensaios ao final de 2013.

Uma descrição minuciosa dos laboratórios encontra-se de fls. 16 a 22.

• NOVO CURSO SOLICITADO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – DADOS

Nome do Curso: Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais;

Área do Conhecimento do Curso: Meio Ambiente;

Modalidade: Curso de Especialização lato *sensu*;

Forma de Oferta: presencial;

Número de vagas oferecidas: 40 (quarenta).

JUSTIFICATIVA

Existem diversos cursos de Pós-Graduação que abordam o tema de Gestão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável. No entanto, há uma carência de opções na capacitação de profissionais para o atendimento de requisitos legais nos processos de licenciamento ambiental em temas afetos à conformidade ambiental. Existem vários cursos de curta-duração que têm caráter mais informativo do que formativo. A legislação e a normativa técnica são amplas e complexas, sendo requerido um conhecimento básico para sua melhor compreensão e aplicação.

Os benefícios de um curso com estruturação de temas com abordagem didática e estruturada dos principais temas podem ser antevistos como:

- maior conhecimento dos objetivos e procedimentos da Agência Ambiental;
- maior conhecimento da legislação e procedimentos técnicos e jurídicos na área de Meio Ambiente;
- melhor preparo da documentação para processos de licenciamento ambiental, com potencial de redução de prazos de licenciamento, pela redução de pedidos de complementação dessa documentação;
- maior conhecimento das possibilidades de prevenção e controle da poluição, bem como da recuperação e remediação de locais degradados e contaminados;
- contribuição para melhoria da qualidade do meio ambiente em suas dimensões física, biológica e antrópica, com conseqüente impacto positivo para a saúde pública;
- contribuição para o Desenvolvimento Sustentável, para o qual o cumprimento das legislações e normativas ambientais é requisito indispensável.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Capacitação de profissionais para o atendimento de requisitos legais e técnicos visando à conformidade ambiental dos empreendimentos e temas correlatos.

Objetivos específicos

- discutir os aspectos relevantes das questões ambientais, com destaque a adequação de empreendimentos;
- fornecer subsídios técnicos sobre os principais problemas e respectivas soluções quanto à poluição e degradação ambiental;
- conhecer a legislação ambiental em vigor com enfoque no Estado de São Paulo, objetivando sua aplicação e interpretação;
- apresentar os procedimentos e requisitos técnicos aplicados pela CETESB, em especial no licenciamento ambiental.

Espera-se que os alunos egressos do curso compreendam o papel da CETESB à luz das políticas públicas, bem como desenvolvam a competência no buscar soluções para o atendimento da normativa ambiental, a partir do conhecimento do regramento técnico específico, dos principais procedimentos e da legislação básica aplicável. Os profissionais formados deverão ainda ter a habilidade de conduzir processos

de licenciamento ambiental de empreendimentos de diversos portes, bem como entender a aplicação dos instrumentos de gestão ambiental pública.

Público-Alvo

Profissionais de nível superior de várias áreas do conhecimento, provenientes de: indústrias, empresas de engenharia e de consultoria, escritórios de advocacia, companhias e órgãos de saneamento, órgãos de meio ambiente, concessionárias de serviços públicos, agências reguladoras, instituições de ensino e pesquisa, prefeituras, demais órgãos públicos, associações de profissionais, entidades representativas da sociedade civil, autônomos e demais interessados, com atuação e/ou interface na temática ambiental.

Carga Horária: 450 horas-aula, contemplando 16 horas para visitas de campo e 91 horas de trabalhos práticos em sala de aula.

Nº de Disciplinas: 15 disciplinas obrigatórias (total de 441 horas-aula) e uma optativa (9 horas-aula)

Período: aulas as sextas-feiras das 19h às 22h15min e sábados das 09h às 16h30min, durante três fins de semana por mês.

Periodicidade: oferecer o Curso anualmente, com período de duração de cerca de 24 meses para cumprimento das disciplinas teóricas e atividades práticas previstas (18 meses para as disciplinas e 6 meses para a conclusão das Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso).

Corpo Docente: o corpo docente indicado é composto por 76 professores, dos quais setenta são funcionários da CETESB (92%).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	Carga Horária (h)
MÓDULO – FUNDAMENTOS GERAIS	
Fiscalização, Perícia e Auditoria Ambiental	9
Políticas Públicas Ambientais	24
Instrumentos de Gestão Ambiental Pública	21
Ordenamento Jurídico Ambiental	27
Metodologia da Pesquisa Científica e Seminários	30
MÓDULO – PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE FONTES	
Disciplina Optativa: Cartografia Aplicada à Análise Ambiental	9
Poluição do Ar: Gerenciamento e Controle das Fontes	21
Fundamentos do Controle de Poluição das Águas	30
Gestão de Resíduos Sólidos	30
Prevenção e Controle da Poluição do Solo e das Águas Subterrâneas	21
Gerenciamento de Áreas Subterrâneas	21
Gerenciamento de Águas Contaminadas	30
MÓDULO – RISCOS TECNOLÓGICOS E EMERGÊNCIAS QUÍMICAS	
Análise de Risco Tecnológico	27
Emergências Químicas: Aspectos Preventivos e Corretivos	36
MÓDULO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SUAS INTERFACES	
Legislação florestal Aplicada ao Licenciamento Ambiental	39
Licenciamento com Avaliação do Impacto Ambiental-AIA	51
Licenciamento Ambiental sem Avaliação de Impacto	45

TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	441
TOTAL DA DISCIPLINA OPTATIVA	9
TOTAL GERAL	450

• CORPO DOCENTE E PESQUISADORES

O quadro de professores e pesquisadores da CETESB envolve o corpo docente da pós-graduação e dos laboratórios, sendo composto por 112 profissionais, dos quais 106 são funcionários da CETESB (95%).

De forma geral, o nível de especialização do corpo docente e pesquisadores está retratado no quadro a seguir:

Nível de Especialização dos Docentes Professores da CETESB	Nº de Docentes
Sem pós-graduação	7
Com pós-graduação <i>lato sensu</i> - especialização ou MBA	19
Com pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado	49
Com pós-graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado	37
Com pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Pós Doutorado	1
Total	113

Assim, a porcentagem com a titulação mínima de Mestre é 77%.

A Instituição junta cópia dos *Curricula Lattes* de todos os docentes de fls. 159 a 200, assim como quadros descritivos da experiência e titulação dos docentes de fls. 23 a 34.

Os anexos que a Instituição junta ao Processo são os seguintes:

O Regimento Interno da Escola superior da CETESB encontra-se de fls. 236 a 253 e, às fls 243, ressalta-se que o Coordenador do Curso deverá ter o título mínimo de Mestre.

O Processo Seletivo terá como finalidade a avaliação e classificação dos candidatos e os critérios de seleção serão:

- I – Análise do *Curriculum Vitae*;
- II – Análise do Histórico Escolar de Graduação;
- III – Entrevista;
- IV – Prova de Conhecimento;
- V – Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira;
- VI – Redação; e
- VII – Outros.

Serão requisitos para a matrícula, os documentos de praxe e cópia do diploma de graduação devidamente registrado.

AValiação DO DESEMPENHO ESCOLAR

Será feita por módulos e mediante elementos que comprovem simultaneamente a frequência e aproveitamento nos estudos.

A nota mínima será a média aritmética afixada em 7,0 e frequência mínima de 75%.

CERTIFICADOS

Os Certificados serão emitidos pela própria escola e registrado em livro próprio. No verso de Certificado constará:

I – disciplinas e módulos do Curso com respectiva carga horária, nota de avaliação e docente responsável;

II – conceito e/ou média final Global de aproveitamento e percentual global de frequência;

III - período em que foi ministrado o Curso.

Os **anexos** que a Instituição junta ao Processo são os seguintes:

Anexo 1 – Documentos da Constituição Jurídica da CETESB;

Anexo 2 – Situação Fiscal e Parafiscal;

Anexo 3 - Agenda de Cursos e Treinamentos de 2014; e

Anexo 4 – Cópia dos C. *Lattes* dos Professores e Pesquisadores Associados a Laboratórios.

DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Os Especialistas designados para elaboração do Relatório circunstanciado sobre o Curso, Profs. Dr. Carlos Alberto Oliveira de Matos e Rosângela Aparecida Cunha, assim se posicionaram em relação à solicitação de Credenciamento da Instituição com o primeiro Curso:

Com base na leitura e análise dos autos do processo CEE nº 340/2014, das informações relativas aos documentos analisados, às informações e dados obtidos na visita in loco, somando-se aos esclarecimentos prestados pela Coordenação do Curso, bem como nas discussões realizadas em reuniões com dirigentes e representantes da Instituição, observada ainda a infraestrutura geral e específica para o Curso, bem como as condições pedagógicas, consideramos que a Instituição possui condições favoráveis nos itens avaliados para o Credenciamento da Escola Superior CETESB, bem como a autorização do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu: Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais.

Em virtude da observação de referências bibliográficas desatualizadas, recomendou-se que o processo de aquisição de bibliografias básica e complementar, ainda não efetivada, leve em consideração essa indicação.

Constatado que o número de docentes é elevado para o Curso em epígrafe, recomendou-se também que os portadores de diplomas de graduação não sejam incluídos no quadro de corpo docente, bem como que o número de docentes portadores de Certificados de Especialização seja reduzido. Salienta-se que a empresa CETESB incentiva enormemente a capacitação de seus funcionários em cursos de pós-graduação stricto sensu e por que não privilegiar aqueles que se esforçaram no sentido de aperfeiçoar a sua formação?

Dessa forma, esta Comissão é favorável ao Credenciamento da Escola Superior da CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, com a autorização do primeiro Curso de Especialização “Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais”, nos termos em que foi apresentado e submetido ao CEE/SP, de acordo com as Deliberações CEE nº 3/2000 e nº 108/2011.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 03/2000, o Credenciamento da Escola Superior da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o funcionamento do Curso de Especialização “Conformidade Ambiental com Requisitos Técnicos e Legais” nos termos propostos pelo Projeto apresentado.

2.3 A Coordenação do Curso deverá levar em consideração as observações feitas pela Comissão de Especialistas, quanto à atualização do acervo bibliográfico e também em relação ao Corpo Docente.

2.4 O presente credenciamento e a aprovação do Curso tornar-se-ão efetivos por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

a) Cons. João Cardoso Palma Filho

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, João Cardoso Palma Filho, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Rose Neubauer.

São Paulo, 28 de outubro de 2015.

a) Consª Rose Neubauer

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de novembro de 2015.

Consª Bernardete Angelina Gatti

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE Nº 479/15 – Publicado no DOE em 12/11/2015	- Seção I - Página 29
Republicado no DOE em 22/12/2018	- Seção I - Página 71
Res SEE de 17/11/15, public. em 18/11/15	- Seção I - Página 28
Portaria CEE GP nº 449/15, public. em 20/11/15	- Seção I - Página 41
Portaria CEE GP nº 449/15, republic. em 22/12/18	- Seção I - Página 71